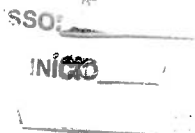




 Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Maricá	Nº DO PROCESSO	DATA ABERTURA
	0022563/2024	02/10/2024 11:43:51



**ILMO (A). SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT
de MARICÁ/RJ**

PROCESSO: 22563/2024
DATA DO INÍCIO: 02/10/2024
RUBRICA Q FOLHA 3

Ref. Edital de Licitação – Processo nº 5708/2024 – Pregão Eletrônico nº 15/2024

Objeto: Contratação de **SEGURO TOTAL** para os veículos da frota oficial da Empresa Pública de Transporte com cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa (RCF).

GENTE SEGURADORA S.A., sociedade anônima de direito privado com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, CEP 90.020-060, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02, vem, respeitosamente, por seu representante credenciado no certame, inconformada com o respeitável julgamento e decisão que classificou a proposta da licitante **SEGUROS SURA S.A.**, vem, consoante sua tempestiva intenção e motivação recursal apresentada na sessão do pregão, apresentar o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, o que faz com fulcro no art. 164, I da Lei nº 14.133 e na forma das razões de fato e de direito que passa a expor.

Requer o recebimento das presentes razões de recurso e, no caso de não ser reconsiderada a decisão recorrida, o seu encaminhamento à apreciação da autoridade superior, a fim de decidir em última instância administrativa.

Temos em que pede deferimento.

Porto Alegre (RS), 25 de setembro de 2024.

VICTORIA MACCARI Assinado de forma digital
SOARES:84812265053 por VICTORIA MACCARI
SOARES:84812265053

Victória Maccari Soares
Coordenadora de Negócios Públicos

CONFERE CCM O ORIGINAL
RUBRICA Q MAT 1100095
DATA 02 / 10 / 2024

PROCESSO Nº 0005708/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

PROCESSO: 22563/2024

DATA DO INÍCIO 02/10/2024

RUBRICA FOLHA 4

RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: GENTE SEGURADORA S.A.

RECORRIDA: SEGUROS SURA S.A.

DOUTO (A) PREGOEIRO (A)

EMÉRITOS JULGADORES!

Absolutamente equivocada a decisão “a quo” proferida que habilitou e classificou a proposta da recorrida, eis que esta deixou de apresentar sua proposta em consonância com a integralidade dos itens editalícios, devendo ser, conseqüentemente, desclassificada, senão vejamos.

I - DOS FATOS E DO DIREITO

A proposta apresentada pela recorrida, senhores julgadores, não está precisamente baseada e lastreada nas condições dispostas no edital, especificamente no que se refere a **informação dos valores da IS - Importância Segurada para os casos dos sinistros envolvendo os ônibus** a serem segurados, conforme esclarecedora informação pública veiculada e disponibilizada a todas as empresas, por este órgão licitador.

A recorrida não apresentou proposta firme e concreta, contendo todas as informações requeridas no edital e seus posteriores esclarecimentos, não estando a vinculada a todos os termos e as condições exigidas pelo instrumento convocatório.

CONFERE COM O ORIGINAL

RUBRICA MAT. 1100095

DATA 02 / 10 / 2024

Como dar vitória a uma proposta de preços e adjudicar o objeto licitado a uma seguradora que especificou erroneamente o valor da importância segurada para os veículos segurados ?

O edital foi claro o bastante, conforme se verifica no item 3.3.1 do Anexo XI – Termo de Referência, ao prever que nos casos em quem não forem utilizadas a tabela FIPE, deverá ser respeitado o valor do veículo na Nota Fiscal. Segue abaixo:

3.3.CONDIÇÕES GERAIS

3.3.1.1. (...) Não logrando êxito na utilização das tabelas citadas, utilizar-se-á como base o valor integral da nota fiscal do automóvel segurado, com o mesmo percentual.

Inclusive, note-se bem que este órgão teve a preocupação e precaução de confirmar os valores das importâncias seguradas de acordo com a Nota Fiscal, para que constasse na proposta de preço o valor correto da IS para as participantes, na publicação de esclarecimentos em respostas a questionamentos apresentados pelos licitantes.

Isto, não foi feito na proposta da recorrida, a qual não contempla o valor correto da importância segurada para o casco, mas sim a equivocada informação de “100% FIPE”. Segue abaixo print:

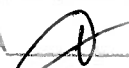
Coberturas	Limite Máximo de Indenização (LMI)
Casco (Compreensivo)	Tabela FIPE 100%

Os critérios e parâmetros trazidos pelo edital devem ser seguidos!

Porquanto, resta claro e evidente que a proposta final da recorrida **ignorou** a especificação do valor determinado para o caso dos veículos ônibus.

Portanto, não se verifica razão lógica e plausível de qualquer natureza para classificar a proposta da Seguros Sura S.A., já que esta não atendeu as exigências maiores e basilares do edital, qual seja apresentar sua proposta com os valores determinados para o casco dos ônibus.

A Lei de Licitações nº 14.133/21, descreve em seu art. 5º um rol de princípios administrativos que regem as Licitações e os Contratos Administrativos, conforme segue:

CONFERE COM O ORIGINAL
RUBRICA  MAT 1100091
DATA 02 / 10 / 2024

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

(Grifou-se)

Os princípios administrativos são a base para todo o ordenamento jurídico, e em se tratando de licitações cabe ao administrador público – membros da comissão de licitações – aplicar seus preceitos durante todo o procedimento licitatório com o objetivo de concretizar a finalidade da contratação.

O cumprimento do edital é caráter imprescindível para a validação das exigências legais sobre a tutela do interesse público. É dever de toda a Administração Pública, manter o que foi estabelecido no edital, devendo o julgamento ser feito de forma objetiva e igualitária entre os participantes.

A desconsideração no disposto em um dos princípios acaba por tornar os atos administrativos inválidos. Celso Antônio Bandeira de Melo em sua Obra Curso de Direito Administrativo, p. 967, versa:

Violar um princípio é muito mais grave do que transgredir uma norma qualquer. A desatenção ao princípio implica ofensa não apenas a um específico mandamento obrigatório, mas a todo o sistema de comandos. É a mais grave forma de ilegalidade ou inconstitucionalidade, conforme o escalão do princípio atingido, porque representa insurgência contra todo o sistema, subversão de seus valores fundamentais, contumélia irremissível a seu arcabouço lógico e corrosão de sua estrutura mestra.

Compreende-se, que a legislação que regula a forma de contratação com a Administração Pública, vem, no sentido de se garantir um processo de contratação isonômico vedando qualquer subjetivismo e arbitrariedade de julgamento após a publicação do Edital – Lei interna entre os interessados. Os princípios citados na Lei de Licitações, vão de encontro ao dever de inabilitação da recorrida, sob pena de se desconsiderar o dever de julgamento com respeito ao princípio da vinculação ao edital, igualdade entre os licitantes e julgamento objetivo.

Nesse mesmo sentido, J.C Mariense Escobar, em sua obra, Licitação - Teoria e Prática, 3ª Edição, Editora Livraria do Advogado, Porto Alegre, 1998, p. 22, já ensinava sobre o princípio da vinculação ao edital:

CONFERE COM O ORIGINAL
RUBRICA  MAT 1100095
DATA 02 / 10 / 2014

Como lei interna da licitação tudo se vincula. Nem os documentos de habilitação, nem as propostas podem ser apresentados em desconformidade com o que foi solicitado no instrumento convocatório, nem o julgamento do certame pode realizar-se senão sob os critérios nele divulgados.

PROCESSO: 22563/2024

DATA DO INÍCIO 02/10/2024

RUBRICA [assinatura] FOLHA 7

Dessa forma, postula-se a reconsideração do julgamento e reforma da decisão proferida, com a INABILITAÇÃO da licitante ora recorrida no certame licitatório, eis que descumpridos os requisitos de habilitação.

Resulta, pois, *concessa venia*, inteiramente despropositada a habilitação da licitante recorrida no certame em razão dos insanáveis **vícios materiais** em sua proposta de preços. A persistência no ato ensejará não apenas injustiça e ilegalidade, como também, a criar, irremediavelmente, perigoso precedente no seio das licitações públicas, ferindo normas de direito público e violando princípios básicos como o da legalidade, igualdade, vinculação ao edital e julgamento objetivo.

O bom senso e a legalidade devem prevalecer!

II - DOS PEDIDOS

EM FACE DO EXPOSTO, vem a recorrente, postular se digne V.Sa.:

- a) Receber e processar os presentes **RECURSO ADMINISTRATIVO**, eis que tempestivo e na forma da Lei;
- b) **DAR PROVIMENTO AO RECURSO**, com o pleno acatamento as razões expostas, reconsiderando a equivocada decisão "*a quo*" proferida que equivocadamente classificou e habilitou a licitante recorrida, **SEGUROS SURA S.A.**, na licitação modalidade Pregão Eletrônico N. 15/2024, Processo N. 005708/2024, desfazendo-se o ato administrativo eivado de vício, dando sequência ao certame na forma de estilo, com a convocação desta recorrente, como posterior classificada, para a apresentação da documentação de habilitação;
- c) Na hipótese da não reconsideração da decisão, requer o encaminhamento das anexas razões à apreciação da autoridade superior, a fim de decidir em última instância administrativa.

Termos em que, respeitosamente, pede e espera o deferimento.

Porto Alegre (RS), 25 de setembro de 2024.

CONFERE COM O ORIGINAL

RUBRICA [assinatura] MAT 1100093

DATA 02 / 10 / 2024

VICTORIA MACCARI Assinado de forma
SOARES:848122650 digital por VICTORIA
MACCARI
53 SOARES:84812265053

Victória Maccari Soares
Coordenadora de Negócios Públicos



PROCESSO: 22563/2024
DATA DO INÍCIO: 02/10/2024
RUBRICA: CP FOLHA 8

CONFERE COM O ORIGINAL

RUBRICA: CP MAT: 1100095
DATA: 02 / 10 / 2024

AO SR. PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ/RJ

PROCESSO: 22563/2024

DATA DO INÍCIO 02/10/2024

RUBRICA 9 FOLHA 9

Ref.: Processo nº 0005708/2024

Pregão Eletrônico nº 15/2024

SEGUROS SURA S.A., sociedade com sede na Cidade de São Paulo - SP, na Av. Padre Antônio José dos Santos, nº 1.530, Cidade Monções, CEP 04.563-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente SURA, vem, respeitosamente, à presença de V. Sa., em atenção ao RECURSO apresentado pela licitante GENTE SEGURADORA S.A., manifestar concordância com as razões apresentadas pela Recorrente, de modo que não se opõe à sua desclassificação do certame.

Destaque-se que, devidamente justificada a desclassificação, e diante da inexistência de dolo ou má-fé por parte da SURA, sequer tendo sido convocada para a assinatura do contrato, não há que se falar em cometimento de infração, tanto menos em imposição de penalidade. Ademais, não há que se falar em qualquer prejuízo para a Administração, uma vez que a diferença entre o lance da SURA (R\$41.900,00) e o lance da Recorrente (R\$41.899,00) é de apenas R\$1,00.

Isto posto, a SURA requer seja a Recorrente sagrada vencedora do certame.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

CONFERE COM O ORIGINAL

RUBRICA  MAT 1100085

DATA 02/10/2024

São Paulo, 30 de setembro de 2024.

SEGUROS SURA S.A.

gov.br

Documento assinado digitalmente

FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA

Data: 30/09/2024 21:23:33-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



**ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
15/2024 IMPETRADO PELA EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.**

Processo Administrativo nº: 0005708/2024

Processo de Recurso nº: 0022563/2024

Referência: Pregão Eletrônico nº 15/2024

PROCESSO: 22563/2024
DATA DO INÍCIO 02/10/2024
RUBRICA 4 FOLHA 10

Objeto: Contratação de SEGURO TOTAL para os veículos da frota oficial da Empresa Pública de Transporte com cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) incluindo o valor para indenização de danos materiais e danos corporais, cobertura de acidente por passageiro (APP), o valor para indenização de morte por pessoa e invalidez por pessoas, cobertura de Danos Morais (DMO) e cobertura de vidros, para-brisa, vidro traseiro, vidros laterais e lanternas.

Recorrente: Gente Seguradora S.A.

Recorrida: Seguros Sura S.A.

Aos dois dias do mês de outubro de 2024, reuniram-se o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, frise-se, todos os integrantes da Equipe de Apoio ao Pregão, conforme Portaria nº 45/2024, para deliberarem sobre o recurso interposto pela empresa **GENTE SEGURADORA S.A** em face da CLASSIFICAÇÃO da proposta da licitante **SEGUROS SURA S.A** no decorrer do Pregão Eletrônico nº 15/2024, na forma em que se segue:

I – RECEPÇÃO DO RECURSO:

Em resposta ao recurso interposto pela empresa **GENTE SEGURADORA S.A**, datado de 25/09/2024, contra a decisão que classificou a proposta da licitante **SEGUROS SURA S.A**, passamos à análise das alegações apresentadas.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PROCESSO: 22563/2024
DATA DO INÍCIO: 02/10/2024
RUBRICA:  FOLHA 11

II - ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES DO RECURSO:

- a) **Alegação 1: O recurso sustenta que a recorrida apresentou sua proposta de preços de forma irregular, desatendendo aos critérios estabelecidos no edital.**

Resposta: Após a análise detalhada das alegações da recorrente e da documentação do processo, verificou-se que, de fato, a proposta da **Seguros Sura S.A.** não atendeu integralmente ao item 3.3.1 do Anexo XI – Termo de Referência do edital, no que se refere à correta indicação do valor da Importância Segurada (IS) dos veículos, conforme estabelecido para casos de sinistros. O edital previa a utilização da tabela FIPE ou, na sua ausência, o valor da Nota Fiscal, critério não atendido adequadamente pela licitante recorrida.

Isto é, a recorrida deveria informar em sua proposta de preços que a cobertura correta para os cascos deveria ser com base na nota fiscal e não na tabela FIPE, visto que se trata de contratação de seguro para ônibus novos, conforme item 2 do Anexo XI do Edital.

Cumpra esclarecer também que foi realizado diversos questionamentos para este Pregão Eletrônico, todos devidamente respondidos em tempo hábil e disponibilizados no Portal Transparência desta Autarquia bem como no sistema do Comprasgov.

Nos questionamentos apresentados, foi solicitado o seguinte esclarecimento: **“Por ser ônibus, os mesmos não possuem código na tabela FIPE, sendo necessário ser informado o valor do casco que devemos considerar em caso de uma indenização total de cada item?”**, sendo que a devida resposta foi a seguinte: **“Em relação ao valor do casco do ônibus, em atual processo de pagamento no qual consta nota fiscal, verificamos o valor total de R\$ 716.000,00 igualmente cobrado em cada um dos 10 (dez) ônibus urbanos novos.”**





PROCESSO: 22563/2024

DATA DO INÍCIO 02/10/2024

RUBRICA [assinatura] FOLHA 12

III - CONCLUSÃO:

Diante disso, acolho o recurso administrativo interposto pela Gente Seguradora S.A., tendo em vista que a proposta da Seguros Sura S.A. não seguiu os parâmetros definidos no edital, mais especificamente no tocante à determinação dos valores da Importância Segurada dos veículos. A falha verificada compromete a análise objetiva da proposta, o que impõe a necessidade de correção.

IV – CONSIDERAÇÕES ACERCA DA DECISÃO

É importante frisar que, com base na interpretação da lei e das decisões dos Tribunais de Contas, é irregular a desclassificação da proposta por erros meramente formais, sanáveis por meio de diligências, por ofender os princípios do formalismo moderado e da proposta mais vantajosa.

Em recente jurisprudência (Acórdão nº 1.204/2024-Plenário), entendeu o TCU que *“não se desclassifica proposta de licitante pelo descumprimento de exigências pouco relevantes, em respeito ao princípio do formalismo moderado e da obtenção da proposta mais vantajosa à Administração”*.

Consta do voto o seguinte: *“A vinculação ao instrumento convocatório deve assegurar a segurança do certame, bem como os direitos dos licitantes, de forma que não haja espaços para arbitrariedades ou escolhas de licitantes por regras não estabelecidas no edital. Ao mesmo tempo, cabe à Administração a busca pela proposta mais vantajosa dentro das regras do edital e sem julgamentos subjetivos. No entanto, neste caso concreto, em que pese o alegado respeito às regras*

[Assinaturas manuscritas]



*do processo licitatório, a jurisprudência deste Tribunal é firme e pacífica no sentido de que, no curso de procedimentos licitatórios, a entidade deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos licitantes, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos licitantes: Não se desclassifica propostas de licitante pelo descumprimento de exigências pouco relevantes, em respeito ao princípio do formalismo moderado e da obtenção da proposta mais vantajosa à Administração. **Acórdão 11907/2011-TCU-Segunda Câmara, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman.***

Além disso, diz o **Acórdão 1217/2023** do TCU que “É irregular a desclassificação de proposta vantajosa à Administração por erros formais ou vícios sanáveis por meio de diligência, em face dos princípios do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios.”

Ademais, o Tribunal de Contas da União já se posicionou nesse sentido anteriormente, especialmente nos seguintes acórdãos:

"A mera existência de erro material ou de omissão na planilha de custos e de preços de licitante não enseja, necessariamente, a desclassificação antecipada da sua proposta, devendo a Administração promover diligência junto ao interessado para a correção das falhas, sem permitir, contudo, a alteração do valor

[Handwritten signatures and initials]



global originalmente proposto." (Acórdão 830/2018-TCU-Plenário).

"Falhas meramente formais, sanáveis durante o processo licitatório, não devem levar à desclassificação de licitante." (Acórdão 2872/2010-TCU-Plenário).

"Falhas formais, sanáveis durante o processo licitatório, não devem levar à desclassificação da licitante. No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados." (Acórdão 357/2015-TCU-Plenário).

Ante o exposto, este Pregoeiro, com auxílio de sua Equipe de Apoio, sem nada mais a considerar, conhece o recurso interposto por ocasião do Pregão Eletrônico nº 15/2024 e decide:

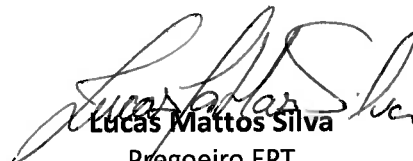


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT

PROCESSO: 22563/2024
DATA DE INÍCIO: 02/10/2024
RUBRICA: Q FOLHA: 15

1. Dar provimento ao recurso administrativo, com o **retorno do processo à fase de julgamento das propostas.**
2. Determinar que a licitante Seguros Sura S.A. seja notificada para **reapresentar sua proposta de preços DEVIDAMENTE SANEADA,** em conformidade com os critérios estabelecidos no edital, **sem que haja a majoração dos preços propostos.**
3. Manter o curso regular do certame, com a **reanálise das propostas,** após a devida correção por parte da recorrida.

Maricá / RJ, 02 de outubro de 2024.


Lucas Mattos Silva
Pregoeiro EPT
Mat. 11.00095


Cristiane Martins Rodrigues
Membro – Mat. 1100123


Leandra Moreira da Silva
Membro – Mat. 1000226


Juliana Soares Campelo
Membro – Mat. 1000228


Cristina Mariano da Rosa Rodrigues
Membro – Mat. 1000223


Letícia Dantas Sanches
Membro – Mat. 1000218



PROCESSO: 22663/2024
DATA DO INÍCIO: 02/10/2024
RUBRICA: 0 FOLHA: 16

AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 929370 - AUTARQUIA EMP.PÚBL.DE TRANSPORTES DE MARICÁ-RJ

PREGÃO 90015/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RJ
Objeto da compra: Contratação de SEGURO TOTAL para os veículos da frota oficial da Empresa Pública de Transporte com cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) incluindo o valor para indenização de danos materiais e danos corporais, cobertura de acidente por passageiro (APP), o valor para indenização de morte por pessoa e invalidez por pessoas, cobertura de Danos Morais (DMO) e cobertura de vidros, para-brisa, vidro traseiro, vidros laterais e lanternas.
Abertura de propostas: De 02/09/2024 às 08:00 até 17/09/2024 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 17/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/09/2024 às 10:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/09/2024 às 10:00:19	Bom dia, Prezados licitantes
Sistema	17/09/2024 às 10:00:29	Teve início a sessão pública do pregão eletrônico n.º 15/2024, promovido pela Empresa Pública de Transportes - EPT Maricá, cujo objeto é a Contratação de SEGURO TOTAL para os veículos da frota oficial da Empresa Pública de Transporte com cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) incluindo o valor para indenização de danos materiais e danos corporais, cobertura de acidente por passageiro (APP)
tema	17/09/2024 às 10:00:34	), o valor para indenização de morte por pessoa e invalidez por pessoas, cobertura de Danos Morais (DMO) e cobertura de vidros, para-brisa, vidro traseiro, vidros laterais e lanternas.
Sistema	17/09/2024 às 10:00:38	Inicialmente, é de suma importância a observância das instruções dadas a seguir:
Sistema	17/09/2024 às 10:00:43	Conforme Item 10.13. do Edital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	17/09/2024 às 10:00:49	Deixamos claro que o não acompanhamento da sessão ou a falta de resposta das mensagens enviadas pelo pregoeiro poderá ensejar a desclassificação das proponentes.
Sistema	17/09/2024 às 10:00:53	Pedimos, por gentileza, que se atentem as mensagens e aos prazos dados pelo Pregoeiro no decorrer desta sessão.
Sistema	17/09/2024 às 10:00:58	Na presente licitação foi adotado o modo de disputa ABERTO, previsto no art. 56, I, da Lei nº 14.133/2021, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	17/09/2024 às 10:01:02	Lembrando que todos os licitantes terão direito a recurso no decorrer desta sessão, sendo exigido previamente a intenção de recorrer no sistema eletrônico.
Sistema	17/09/2024 às 10:27:08	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/09/2024 às 12:59:27	Prezados, faremos uma pausa para o almoço e retornaremos às 14:30.

08/10/2024 11:23

CONFERE COM O ORIGINAL

1 de 15

RUBRICA: 0 MAT: 11.000.95

DATA: 08/10/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/09/2024 às 14:32:47	Senhores licitantes, estamos retornando.
Sistema	17/09/2024 às 15:04:14	Senhores licitantes, vamos suspender esta sessão para análise dos documentos enviados pela licitante preliminarmente vencedora e retornaremos amanhã, dia 18/09/2024, às 09:00 horas.
Sistema	18/09/2024 às 09:12:39	Bom dia, prezados. Estamos retornando esta sessão.
Sistema	18/09/2024 às 15:45:43	Senhores licitantes, suspenderemos esta sessão para análise dos documentos de habilitação da licitante preliminarmente vencedora.
Sistema	18/09/2024 às 15:46:11	Retornaremos amanhã, dia 19/09/2024 às 09:00 horas.
Sistema	18/09/2024 às 15:46:24	Agradecemos a participação de todos.
Sistema	19/09/2024 às 09:03:47	Senhores licitantes, estamos retornando esta sessão
Sistema	19/09/2024 às 09:04:08	Continuaremos com a análise dos documentos de habilitação da licitante preliminarmente vencedora.
Sistema	19/09/2024 às 16:20:21	Senhores licitantes, vamos suspender esta sessão e retornaremos no dia 23/09/2024 às 09:00 horas.
Sistema	19/09/2024 às 16:20:54	Agradecemos a participação de todos.
Sistema	23/09/2024 às 09:02:16	Senhores licitantes, bom dia. Estamos retornando esta sessão e finalizaremos a fase de habilitação da licitante preliminarmente vencedora.
Sistema	04/10/2024 às 10:00:47	Senhores licitantes, bom dia. Estamos retornando a fase de julgamento da proposta deste Pregão em decorrência do recurso interposto pela licitante Gente Seguradora.
Sistema	04/10/2024 às 10:00:56	Peço atenção de todos neste momento.
Sistema	04/10/2024 às 10:01:38	Este Pregoeiro, conforme disposto na fase recursal deste pregão, classificou erroneamente a melhor proposta da licitante Seguros Sura SA.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:06	Diante disso, decidi pela procedência do recurso e reavaliação da sua decisão.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:48	Entendemos que, por ser tratar de erros meramente materiais ou formais, não cabe a desclassificação de imediato da melhor proposta.
Sistema	04/10/2024 às 10:03:35	Será realizada diligência diretamente com a licitante, mediante a solicitação do envio da proposta SANEADA sem que haja a alteração dos preços propostos.
Sistema	04/10/2024 às 10:04:21	Esta decisão esta pautada pelas diversas jurisprudências dos Tribunais de Contas bem como da doutrina dominante.
Sistema	04/10/2024 às 10:04:51	Sendo assim, prosseguiremos novamente com a fase de julgamento da proposta da licitante Seguros Sura SA.
Sistema	04/10/2024 às 10:05:44	Cabe informar que a fase de HABILITAÇÃO já foi realizada nas sessões anteriores, sendo desnecessária novamente a avaliação da mesma.
Sistema	04/10/2024 às 12:33:08	Senhores licitantes, iremos suspender esta sessão para julgamento da proposta da licitante preliminarmente vencedora.
Sistema	04/10/2024 às 12:34:01	Retornaremos na segunda feira, dia 07/10/2024 às 09:00.
Sistema	04/10/2024 às 12:34:24	Agradecemos a participação de todos.
Sistema	07/10/2024 às 09:28:31	Prezados, bom dia
Sistema	07/10/2024 às 09:28:59	Devido a imprevistos não conseguimos realizar a abertura desta sessão às 09:00 horas.
Sistema	07/10/2024 às 09:32:34	Para que não haja prejuízos aos licitantes presentes, remarcaremos esta sessão para amanhã, dia 08/10/2024 às 10:00 horas, respeitando o prazo de 24 horas para remarcação da sessão.
Sistema	07/10/2024 às 09:33:16	Pedimos desculpa pelo ocorrido e aguardamos os senhores na próxima sessão.
Sistema	08/10/2024 às 10:01:00	Prezados, bom dia. Estamos retornando esta sessão.

Eventos da compra

08/10/2024 11:23

CONFERE COM O ORIGINAL 2 de 15

RUBRICA 01 MAT 1100095

DATA 08/10/2024

Data/Hora	Descrição
17/09/2024 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
17/09/2024 às 10:27:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Seguro automotivo

SEGURO TOTAL PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE 01 com cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) incluindo o valor para indenização de danos materiais e danos corporais, cobertura de acidente por passageiro (APP), o valor para indenização de morte por pessoa e invalidez por pessoas, cobertura de Danos Morais (DMO) e cobertura de vidros, para-brisa, vidro traseiro, vidros laterais e lanternas, (Conforme frota apresentada no Termo de Referência, ANEXO XI do Edital de PE 15/2024)

Valor estimado:	R\$ 54.500,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UN
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.475.***-0 - LUCAS MATTOS SILVA para SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27, melhor lance: R\$ 41.899,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: RS	R\$ 41.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 362.088,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP	R\$ 41.899,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 54.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
17/09/2024 10:02:04	90.180.605/0001-02	R\$ 54.288,9300
17/09/2024 10:10:22	33.065.699/0001-27	R\$ 54.287,9300
17/09/2024 10:10:24	90.180.605/0001-02	R\$ 53.931,3600
17/09/2024 10:10:40	33.065.699/0001-27	R\$ 53.930,3600
17/09/2024 10:10:42	90.180.605/0001-02	R\$ 53.524,8100
17/09/2024 10:10:58	33.065.699/0001-27	R\$ 53.523,8100
17/09/2024 10:11:00	90.180.605/0001-02	R\$ 53.182,5400
17/09/2024 10:11:16	33.065.699/0001-27	R\$ 53.181,5400
17/09/2024 10:11:18	90.180.605/0001-02	R\$ 52.867,8400
17/09/2024 10:11:34	33.065.699/0001-27	R\$ 52.866,8400
17/09/2024 10:11:36	90.180.605/0001-02	R\$ 52.474,3000
17/09/2024 10:11:52	33.065.699/0001-27	R\$ 52.473,3000

Data/hora	Participante	Lance
17/09/2024 10:11:54	90.180.605/0001-02	R\$ 52.014,1300
17/09/2024 10:12:10	33.065.699/0001-27	R\$ 52.013,1300
17/09/2024 10:12:12	90.180.605/0001-02	R\$ 51.846,2100
17/09/2024 10:12:31	33.065.699/0001-27	R\$ 51.845,2100
17/09/2024 10:12:33	90.180.605/0001-02	R\$ 51.651,7600
17/09/2024 10:12:52	33.065.699/0001-27	R\$ 51.650,7600
17/09/2024 10:12:54	90.180.605/0001-02	R\$ 51.468,1600
17/09/2024 10:13:13	33.065.699/0001-27	R\$ 51.467,1600
17/09/2024 10:13:15	90.180.605/0001-02	R\$ 51.018,9400
17/09/2024 10:13:34	33.065.699/0001-27	R\$ 51.017,9400
17/09/2024 10:13:36	90.180.605/0001-02	R\$ 50.634,9300
17/09/2024 10:13:55	33.065.699/0001-27	R\$ 50.633,9300
17/09/2024 10:13:58	90.180.605/0001-02	R\$ 50.184,7500
17/09/2024 10:14:16	33.065.699/0001-27	R\$ 50.183,7500
17/09/2024 10:14:19	90.180.605/0001-02	R\$ 49.995,9000
17/09/2024 10:14:37	33.065.699/0001-27	R\$ 49.994,9000
17/09/2024 10:14:46	90.180.605/0001-02	R\$ 49.565,1700
17/09/2024 10:15:01	33.065.699/0001-27	R\$ 49.564,1700
17/09/2024 10:15:04	90.180.605/0001-02	R\$ 49.272,3400
17/09/2024 10:15:22	33.065.699/0001-27	R\$ 49.271,3400
17/09/2024 10:15:25	90.180.605/0001-02	R\$ 48.944,6700
17/09/2024 10:15:40	33.065.699/0001-27	R\$ 48.943,6700
17/09/2024 10:15:43	90.180.605/0001-02	R\$ 48.669,6100
17/09/2024 10:15:58	33.065.699/0001-27	R\$ 48.668,6100
17/09/2024 10:16:01	90.180.605/0001-02	R\$ 48.238,9200
17/09/2024 10:16:17	33.065.699/0001-27	R\$ 48.237,9200
17/09/2024 10:16:19	90.180.605/0001-02	R\$ 47.894,1400
17/09/2024 10:16:35	33.065.699/0001-27	R\$ 47.893,1400
17/09/2024 10:16:38	90.180.605/0001-02	R\$ 47.731,1200
17/09/2024 10:16:56	33.065.699/0001-27	R\$ 47.730,1200
17/09/2024 10:16:58	90.180.605/0001-02	R\$ 47.597,6300
17/09/2024 10:17:17	33.065.699/0001-27	R\$ 47.596,6300
17/09/2024 10:17:19	90.180.605/0001-02	R\$ 47.104,7500
17/09/2024 10:17:38	33.065.699/0001-27	R\$ 47.103,7500
17/09/2024 10:17:40	90.180.605/0001-02	R\$ 46.821,9800

Data/hora	Participante	
17/09/2024 10:17:59	33.065.699/0001-27	R\$ 46.820,9800
17/09/2024 10:18:01	90.180.605/0001-02	R\$ 46.507,2500
17/09/2024 10:18:20	33.065.699/0001-27	R\$ 46.506,2500
17/09/2024 10:18:22	90.180.605/0001-02	R\$ 46.126,1900
17/09/2024 10:18:41	33.065.699/0001-27	R\$ 46.125,1900
17/09/2024 10:18:43	90.180.605/0001-02	R\$ 45.792,4300
17/09/2024 10:19:02	33.065.699/0001-27	R\$ 45.791,4300
17/09/2024 10:19:04	90.180.605/0001-02	R\$ 45.614,9100
17/09/2024 10:19:23	33.065.699/0001-27	R\$ 45.613,9100
17/09/2024 10:19:25	90.180.605/0001-02	R\$ 45.130,1800
17/09/2024 10:19:44	33.065.699/0001-27	R\$ 45.129,1800
17/09/2024 10:19:47	90.180.605/0001-02	R\$ 44.895,9400
17/09/2024 10:20:05	33.065.699/0001-27	R\$ 44.894,9400
17/09/2024 10:20:08	90.180.605/0001-02	R\$ 44.696,6300
17/09/2024 10:20:23	33.065.699/0001-27	R\$ 44.695,6300
17/09/2024 10:20:26	90.180.605/0001-02	R\$ 44.474,9900
17/09/2024 10:20:41	33.065.699/0001-27	R\$ 44.473,9900
17/09/2024 10:20:44	90.180.605/0001-02	R\$ 44.191,3800
17/09/2024 10:20:59	33.065.699/0001-27	R\$ 44.190,3800
17/09/2024 10:21:02	90.180.605/0001-02	R\$ 43.987,0100
17/09/2024 10:21:20	33.065.699/0001-27	R\$ 43.986,0100
17/09/2024 10:21:23	90.180.605/0001-02	R\$ 43.777,5100
17/09/2024 10:21:41	33.065.699/0001-27	R\$ 43.776,5100
17/09/2024 10:21:44	90.180.605/0001-02	R\$ 43.561,0200
17/09/2024 10:22:02	33.065.699/0001-27	R\$ 43.560,0200
17/09/2024 10:22:05	90.180.605/0001-02	R\$ 43.325,8500
17/09/2024 10:22:23	33.065.699/0001-27	R\$ 43.324,8500
17/09/2024 10:22:26	90.180.605/0001-02	R\$ 43.198,6800
17/09/2024 10:22:44	33.065.699/0001-27	R\$ 43.197,6800
17/09/2024 10:22:47	90.180.605/0001-02	R\$ 42.800,5700
17/09/2024 10:23:05	33.065.699/0001-27	R\$ 42.799,5700
17/09/2024 10:23:08	90.180.605/0001-02	R\$ 42.610,1100
17/09/2024 10:23:26	33.065.699/0001-27	R\$ 42.609,1100
17/09/2024 10:23:29	90.180.605/0001-02	R\$ 42.497,6800
17/09/2024 10:23:48	33.065.699/0001-27	R\$ 42.496,6800

Data/hora	Participante	Lance
17/09/2024 10:23:50	90.180.605/0001-02	R\$ 42.194,5800
17/09/2024 10:24:09	33.065.699/0001-27	R\$ 42.193,5800
17/09/2024 10:24:11	90.180.605/0001-02	R\$ 41.900,0000
17/09/2024 10:24:30	33.065.699/0001-27	R\$ 41.899,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/09/2024 10:00:02	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/09/2024 10:02:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/09/2024 10:26:31	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	17/09/2024 10:28:31	Prezados, bom dia
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	17/09/2024 10:28:36	Estão conectados ?
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	17/09/2024 10:31:22	Iniciaremos a fase de negociação, posteriormente a de julgamento da proposta e de habilitação.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	17/09/2024 10:31:29	Considerando o Art. 61 da Lei Federal nº 14.133/2021, definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	17/09/2024 10:31:35	Sendo assim, em razão do disposto no artigo supramencionado, solicito que verifique a possibilidade de melhorar ainda mais o valor da sua proposta.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	17/09/2024 10:35:38	Senhores ?
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	17/09/2024 10:55:50	Prezado, chegamos ao nosso limite pra execução do contrato.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	17/09/2024 10:55:50	Visto que não houve manifestação nesse sentido, entenderemos que os senhores não desejam negociar melhores valores.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	17/09/2024 10:55:57	Prosseguiremos com a fase de julgamento da proposta.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	17/09/2024 10:56:06	Sendo assim, solicito o envio da proposta adequada ao último lance ofertado (ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS) bem como planilha de quantitativo que expresse a composição de todos os custos unitários, com a indicação da respectiva data-base (mês/ano), conforme os itens 12.20.4 e 12.22 do Edital.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	17/09/2024 10:56:12	É importante frisar que a planilha de composição dos custos visa tão somente a demonstrar, detalhadamente, como a licitante chegou no seu preço final. Isto é, detalhar os custos diretos e indiretos para a formação dos preços unitários. Não há modelo disponibilizado no Edital.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	17/09/2024 10:56:17	Além disso, solicito o envio dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO previstos no item 14 do Edital bem como o envio das DECLARAÇÕES previstas nos Anexos III a X do Edital.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	17/09/2024 10:56:21	Será dado o prazo de 2 (duas) horas, contados a partir da convocação do anexo para o envio dos documentos solicitados.

08/10/2024 11:23

CONFERE COM O ORIGINAL 7 de 15

 RUBRICA: 02 MAT: 1400098
 DATA: 08 / 10 / 2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
33.065.699/0001-27	17/09/2024 10:56:21	Será dado o prazo de 2 (duas) horas, contados a partir da convocação do anexo para o envio dos documentos solicitados.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	17/09/2024 10:56:26	Prezados, importante frisar que a planilha de composição de custos deve indicar todos os custos referente a cada item desse LOTE/GRUPO. Os senhores devem demonstrar, detalhadamente os custos calculados para comprovar a exequibilidade da proposta dos senhores.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	17/09/2024 10:56:44	Sr. Fornecedor SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 17/09/2024. Justificativa: Envio dos documentos solicitados..
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	17/09/2024 12:01:40	Senhores, atenção ao prazo
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	17/09/2024 12:42:04	Senhores, atenção ao prazo
pelo participante 33.065.699/0001-27	17/09/2024 12:57:31	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:57:31 de 17/09/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	17/09/2024 14:33:05	Prezados, boa tarde
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	17/09/2024 14:33:12	Estão conectados ?
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	17/09/2024 14:36:51	Não identificamos nos anexos a composição dos custos referente a proposta de R\$ 41.899,00
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	18/09/2024 09:13:56	Senhores, bom dia. Estão conectados ?
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	18/09/2024 09:23:43	Senhores ?
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	18/09/2024 09:23:46	Estão conectados ?
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	18/09/2024 09:24:43	Pecisamos que os senhores enviem a planilha de composição dos custos unitários conforme exigência do item 12.22 do Edital.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	18/09/2024 09:39:26	Visto que não houve manifestação dos senhores, abriremos prazo de 02 (duas) horas para o envio da planilha de composição de custos, conforme exigência do item 12.22 do Edital.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	18/09/2024 09:40:32	Sr. Fornecedor SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 18/09/2024. Justificativa: Envio dos documentos solicitados. .
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	18/09/2024 10:38:29	Senhores, atenção ao prazo
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	18/09/2024 11:45:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:45:00 de 18/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	18/09/2024 11:50:13	Senhores, estão conectados ?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	18/09/2024 11:50:24	Não identificamos o envio dos documentos solicitados.
pelo participante 33.065.699/0001-27	18/09/2024 11:54:37	Prezados, bom dia!
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	18/09/2024 11:56:19	Senhores, peço, por gentileza, que acompanhem esta sessão.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	18/09/2024 11:56:49	A não resposta as mensagens enviadas pelo Pregoeiro poderá ensejar a desclassificação da proposta dos senhores com fundamento no item 10.13 do Edital.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	18/09/2024 11:57:24	10.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	18/09/2024 11:57:40	10.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
pelo participante 33.065.699/0001-27	18/09/2024 12:03:16	Prezados, Pedimos desculpas pelo transtorno causado e solicitamos, gentilmente, a prorrogação do prazo para que possamos anexar os documentos necessários. Agradecemos a compreensão.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	18/09/2024 12:05:15	Entendemos. Será dado o prazo para o envio dos documentos.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	18/09/2024 12:05:40	Sr. Fornecedor SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:10:00 do dia 18/09/2024. Justificativa: Envio dos documentos solicitados. .
pelo participante 33.065.699/0001-27	18/09/2024 12:47:07	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:47:07 de 18/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	18/09/2024 14:09:39	Prezados, após análise da sua proposta, consideramos a mesma classificada para as próximas etapas deste certame.
Sistema	18/09/2024 14:09:52	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 18/09/2024 14:39:52.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	18/09/2024 14:19:57	Iniciaremos agora a fase de habilitação.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	19/09/2024 10:57:44	Senhores licitantes, estão conectados?
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	19/09/2024 10:59:15	Não identificamos nos documentos enviados nem no SICAF a publicação das atas de reunião do conselho de administração realizados nos dias 23/02/2023 e 17/05/2023.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	19/09/2024 11:22:54	Senhores, estão conectados ?
pelo participante 33.065.699/0001-27	19/09/2024 11:34:27	Estamos sim.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	19/09/2024 11:40:04	Os senhores possuem esses documentos ?
pelo participante 33.065.699/0001-27	19/09/2024 11:44:22	Estamos verificando

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	19/09/2024 11:55:24	Estamos aguardando
pelo participante 33.065.699/0001-27	19/09/2024 11:57:40	Só mais um momento, não estamos localizando a do dia 17/05/2023.
pelo participante 33.065.699/0001-27	19/09/2024 12:07:03	Prezados, ja localizamos as duas. Favor abrir os anexos para que possam ser enviadas.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	19/09/2024 12:08:59	Sr. Fornecedor SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:10:00 do dia 19/09/2024. Justificativa: Envio dos documentos solicitados.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	19/09/2024 12:09:09	Foi aberto o anexo
pelo participante 33.065.699/0001-27	19/09/2024 12:10:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:10:12 de 19/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	19/09/2024 12:14:22	Senhores, a publicação dessas atas foram realizada em jornal de grande circulação ?
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	19/09/2024 12:14:56	Precisamos confirmar se a referida ata teve sua devida publicação.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	19/09/2024 12:41:18	Estamos aguardando
pelo participante 33.065.699/0001-27	19/09/2024 13:24:01	Foram publicadas no Diário Oficial da União.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	19/09/2024 13:27:16	Solicitamos o envio das mesmas.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	19/09/2024 13:27:33	Sr. Fornecedor SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 19/09/2024. Justificativa: Envio dos documentos solicitados. .
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	19/09/2024 14:18:43	Senhores ?
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	19/09/2024 14:53:44	Solicitamos o envio das referidas publicações.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	19/09/2024 15:19:52	Senhores, atenção ao prazo
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	19/09/2024 15:30:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:30:00 de 19/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27.
pelo participante 33.065.699/0001-27	19/09/2024 15:31:27	Prezados, não obtivemos êxito na localização das publicações desejadas.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	19/09/2024 15:36:07	Senhores, para que possamos prosseguir com sua habilitação, será necessária a apresentação da ata, devidamente arquivada, de assembleia geral ou reunião do conselho de administração que elegeu os administradores. Essa ata deverá ser comprovada através da sua publicação na imprensa.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	19/09/2024 15:37:56	É uma regra estabelecida para as Sociedades Anônimas, regidas pela Lei nº 6.404/76, Art. 134, § 5º e Art. 289.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	19/09/2024 15:40:56	Além disso, cumpre informar que o Superior Tribunal de Justiça (STJ), através da REsp 1.241.164-SP, já se manifestou nesse sentido: A jurisprudência no REsp 1.241.164-SP, julgado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), aborda questões relacionadas à validade dos atos societários e a importância da publicidade desses atos.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	19/09/2024 15:41:01	O julgamento reforça a interpretação de que a não observância das exigências legais de publicidade dos atos das sociedades por ações pode comprometer sua eficácia jurídica, especialmente no que tange às relações com terceiros de boa-fé.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	19/09/2024 15:41:23	Obrigatoriedade de Publicidade: O STJ interpretou que a publicação dos atos societários, como previsto no art. 289 da Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), é uma exigência essencial para garantir a transparência e o acesso à informação por parte de terceiros interessados, como credores e investidores. A ausência de publicação em veículos oficiais compromete a validade do ato perante terceiros.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	19/09/2024 15:41:54	Ineficácia perante terceiros: A decisão destacou que a ausência de publicidade de atos como a ata de eleição da diretoria pode resultar na ineficácia dessas deliberações em relação a terceiros, já que não houve a devida divulgação exigida por lei. Terceiros que se relacionam com a sociedade precisam estar cientes dos administradores legalmente constituídos, e essa informação só é considerada pública após a devida publicação.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	19/09/2024 15:42:14	Proteção dos terceiros de boa-fé: O STJ enfatizou a proteção dos terceiros de boa-fé, que dependem das publicações oficiais para verificar a legitimidade dos atos praticados pelos administradores da sociedade. Sem a publicidade adequada, terceiros podem não estar cientes de alterações na administração ou em outras deliberações importantes, o que os expõe a riscos jurídicos.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	19/09/2024 15:42:20	Validade dos atos internos versus eficácia perante terceiros: Embora os atos internos da sociedade possam ser válidos mesmo sem publicação, o STJ ressaltou que, sem a publicidade, esses atos não produzem efeitos em relação a terceiros. Ou seja, dentro da sociedade, a eleição de administradores pode ser válida, mas perante terceiros, a eficácia desses atos fica comprometida até que seja cumprida a exigência de publicidade.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	19/09/2024 15:42:56	O entendimento estabelecido pelo STJ no REsp 1.241.164-SP reitera a importância da publicidade dos atos societários para que possam ser plenamente eficazes, tanto internamente quanto externamente.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	19/09/2024 15:43:02	A decisão serve como um alerta às sociedades por ações sobre a necessidade de cumprir rigorosamente as exigências de publicidade previstas na Lei das S.A.s, sob pena de ineficácia dos atos perante terceiros, o que pode resultar em insegurança jurídica e possíveis litígios.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	19/09/2024 15:43:08	Essa jurisprudência solidifica a obrigatoriedade da publicação como um requisito fundamental para a eficácia dos atos societários perante terceiros, reforçando a transparência e a proteção de terceiros de boa-fé.
pelo participante 33.065.699/0001-27	19/09/2024 15:48:08	Prezados, conseguimos localizar. Pode de gentileza abrir o anexo para que possamos enviar.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	19/09/2024 15:52:16	Sr. Fornecedor SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 19/09/2024. Justificativa: Envio dos documentos solicitados. .
pelo participante 33.065.699/0001-27	19/09/2024 15:52:48	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:52:48 de 19/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	19/09/2024 15:52:57	Foi aberto o anexo.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	19/09/2024 15:57:42	Prezados, no arquivo Ata - 23.02.2023 - JORNAL.pdf, qual seria o jornal ? Não identificamos a fonte do jornal.
pelo participante 33.065.699/0001-27	19/09/2024 16:21:31	Diário oficial da Junta Comercial
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	23/09/2024 10:57:50	Bom dia, senhores.
Sistema para o	23/09/2024 10:59:41	Iniciada a fase de habilitação prevista no item 14 do Edital foi verificado os documentos de

08/10/2024 11:23

CONFERE COM O ORIGINAL 11 de 15

RUBRICA 4 MAT 100085

DATA 07/10/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 33.065.699/0001-27	23/09/2024 10:59:41	habilitação constantes no SICAF, conforme o item 14.4, bem como dos documentos de habilitação enviado pela licitante.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	23/09/2024 10:59:49	Após realizada a análise de todos os documentos de habilitação da licitante SEGUROS SURA S.A, segue decisão:
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	23/09/2024 10:59:57	Em relação aos documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA, item 14 "A" do Edital, a licitante atende a todos os requisitos previstos no Edital.]
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	23/09/2024 11:00:10	Em relação aos documentos de HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, item 14 "B" do Edital, foi verificado que o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2022 e 2023) cumprem as regras estabelecidas no item B.1.2.1 do Edital, visto que a licitante é uma Sociedade Anônima.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	23/09/2024 11:00:26	Além disso, ao se analisar os índices apresentados em ambos os documentos bem como o patrimônio líquido da licitante, ficou constatado que a mesma não apresenta índices satisfatórios, porém atende aos requisitos do item B.1.d no que tange ao patrimônio líquido. Isto é, a licitante comprovou que possui um PL mínimo igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, nos termos do § 4º do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	23/09/2024 11:00:34	Foi verificada que a Certidão negativa de Recuperação Judicial ou Falência da licitante está dentro do prazo de validade e é expedida pelo Distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, conforme item B.2 do Edital.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	23/09/2024 11:00:41	Em relação aos documentos de HABILITAÇÃO FISCAL, item 14 "C" do Edital, foram verificadas a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, a prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal e a prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e a prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF- FGTS. Todas as certidões estão dentro da validade.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	23/09/2024 11:00:50	Em relação aos documentos de HABILITAÇÃO SOCIAL E TRABALHISTA, item 14 "D" do Edital, foi verificada a Prova de Regularidade Trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva com efeitos negativa de débitos trabalhistas, conforme o disposto no art. 642-A, § 2º da CLT, com prazo de validade vigente.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	23/09/2024 11:00:57	Em relação aos documentos de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, item 14 "E" do Edital, a licitante comprovou, através do Certificado de Licenciamento junto a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), que está apta a prestar os serviços licitados.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	23/09/2024 11:01:02	Informamos também que todas as declarações foram apresentadas pela licitante.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	23/09/2024 11:01:08	Diante do exposto, a licitante SEGUROS SURA S.A apresentou todos os documentos de habilitação e atende a todos os requisitos do edital, sendo assim, foi considerada HABILITADA.
Sistema	23/09/2024 11:01:30	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 23/09/2024 11:31:30.
Sistema	23/09/2024 12:10:47	A fase de recurso do item 1 está aberta até 26/09/2024.
Sistema	27/09/2024 00:00:02	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 01/10/2024.
Sistema	02/10/2024 00:00:01	A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	04/10/2024 10:05:59	Senhores licitantes, bom dia
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	04/10/2024 10:06:04	Estão conectados?
Sistema para o participante	04/10/2024 10:07:10	Peço, por gentileza, que se atentem as mensagem enviadas por este Pregoeiro no decorrer desta sessão.

08/10/2024 11:23

CONFERE COM O ORIGINAL de 15

RUBRICA

MAT

1100095

DATA

08

/

10

/

2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
33.065.699/0001-27	04/10/2024 10:07:10	Peço, por gentileza, que se atentem as mensagem enviadas por este Pregoeiro no decorrer desta sessão.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	04/10/2024 10:11:26	Estão conectados?
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	04/10/2024 10:21:05	Visto que não houve manifestação dos senhores, prosseguiremos com a solicitação da proposta saneada.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	04/10/2024 10:22:40	Solicitamos, por gentileza, o envio da proposta SANEADA sem a alteração do valor proposto.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	04/10/2024 10:23:14	Solicito atenção as manifestações da Recorrente bem como deste Pregoeiro na fase RECURSAL deste certame.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	04/10/2024 10:25:22	O saneamento da proposta deve se dar com base no item 3.3.1.1. do Termo de Referencia (Anexo XI do Edital).
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	04/10/2024 10:26:17	Isto é, Limite Máximo de Indenização (LMI) informa na proposta dos senhores para cobertura dos CASCOS deve ser proposto com base na nota fiscal dos veículos e não na tabela FIPE.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	04/10/2024 10:27:04	Informamos novamente que o saneamento não deve em hipótese alguma majorar os preços ofertados inicialmente, cabível a desclassificação da proposta nesse sentido.
Sistema	04/10/2024 10:29:26	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 04/10/2024 10:59:26.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	04/10/2024 10:29:45	Sr. Fornecedor SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: Envio dos documentos solicitados. .
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	04/10/2024 10:31:50	De antemão, informamos que os valores referente aos veículos que serão assegurados estão disponibilizados no quadro de avisos deste Pregão, mediante esclarecimento solicitados antes da abertura das propostas.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	04/10/2024 12:24:34	Senhores, atenção ao prazo
pelo participante 33.065.699/0001-27	04/10/2024 12:25:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:25:09 de 04/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	04/10/2024 12:29:18	Prezados, recebemos a proposta ajustada e realizaremos a análise da mesma.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	08/10/2024 10:02:35	Senhores, bom dia. Estão conectados?
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	08/10/2024 10:05:22	Após verificação da sua proposta saneada, consideramos a mesma aprovada visto que atende a todos os requisitos do Edital.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	08/10/2024 10:05:53	A licitante também cumpriu a exigência prevista no item 3.3.1.1. do Termo de Referência, mediante solicitação deste Pregoeiro.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	08/10/2024 10:06:46	Cabe informar também que após o devido saneamento não houve majoração dos preços propostos inicialmente.
Sistema	08/10/2024 10:07:19	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com

08/10/2024 11:23

CONFERE COM O ORIGINAL de 15

RUBRICA MAT 1100095

DATA 08 / 10 / 2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 10:07:19	acrécimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/10/2024 10:37:19.
Sistema	08/10/2024 10:48:00	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/10/2024 11:18:00.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
17/09/2024 10:02:02	Item aberto para lances.
17/09/2024 10:26:31	Item com etapa aberta encerrada.
17/09/2024 10:26:31	Item encerrado para lances.
17/09/2024 10:56:44	Fornecedor SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/09/2024 13:00:00. Motivo: Envio dos documentos solicitados..
17/09/2024 12:57:31	Fornecedor SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27 finalizou o envio de anexo.
18/09/2024 09:40:32	Fornecedor SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/09/2024 11:45:00. Motivo: Envio dos documentos solicitados. .
18/09/2024 12:05:40	Fornecedor SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/09/2024 14:10:00. Motivo: Envio dos documentos solicitados. .
18/09/2024 12:47:06	Fornecedor SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27 finalizou o envio de anexo.
18/09/2024 14:09:52	Fornecedor SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 41.899,0000. Motivo: A proposta atende aos requisitos do Edital. .
18/09/2024 14:23:40	Fornecedor GENTE SEGURADORA SA, CNPJ 90.180.605/0001-02 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
19/09/2024 12:08:59	Fornecedor SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/09/2024 14:10:00. Motivo: Envio dos documentos solicitados.
19/09/2024 12:10:12	Fornecedor SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27 finalizou o envio de anexo.
19/09/2024 13:27:33	Fornecedor SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/09/2024 15:30:00. Motivo: Envio dos documentos solicitados. .
19/09/2024 15:52:16	Fornecedor SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/09/2024 18:00:00. Motivo: Envio dos documentos solicitados. .
19/09/2024 15:52:48	Fornecedor SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27 finalizou o envio de anexo.
23/09/2024 11:01:30	Fornecedor SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27 foi habilitado.
23/09/2024 12:10:47	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.
02/10/2024 14:37:29	Reabertura da sessão 2 de julgamento / habilitação. Motivo: ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 IMPETRADO PELA EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A. Processo Administrativo n : 0005708/2024 Processo de Recurso n : 0022563/2024 Referência: Pregão Eletrônico nº 15/2024 Objeto: Contratação de SEGURO TOTAL para os veículos da frota oficial da Empresa Pública de Transporte com cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) incluindo o valor para indenização de danos materiais e danos corporais, cobertura de acidente por passageiro (APP), o valor para indenização de morte por pessoa e invalidez por pessoas, cobertura de Danos Morais (DMO) e cobertura de vidros, para-brisa, vidro traseiro, vidros laterais e lanternas. Recorrente: Gente Seguradora S.A. Recorrida: Seguros Sura S.A. Aos dois dias do mês de outubro de 2024, reuniram-se o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, frise-se, todos os integrantes da Equipe de Apoio ao Pregão, conforme Portaria nº 45/2024, par
04/10/2024 10:29:26	Fornecedor SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27 foi inabilitado. Motivo: Retorno da fase de julgamento da proposta. .
04/10/2024 10:29:45	Fornecedor SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/10/2024 12:30:00. Motivo: Envio dos documentos solicitados. .
04/10/2024 12:25:08	Fornecedor SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27 finalizou o envio de anexo.
08/10/2024 10:07:19	Fornecedor SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 41.899,0000. Motivo:

08/10/2024 11:23

CONFERE COM O ORIGINAL 14 de 15

RUBRICA 00 MAT 110008
DATA 07 / 10 / 2024

Data/Hora	Descrição
08/10/2024 10:07:19	A proposta atende aos requisitos do Edital..
08/10/2024 10:48:00	Fornecedor SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27 foi habilitado.
08/10/2024 11:23:37	Encerramento da sessão 2 de julgamento / habilitação.

SEGUROS



PROCESSO: 22563/2024

DATA DO INÍCIO 07/10/2024

RUBRICA  FOLHA 31

Maricá, 04 de Outubro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90015/2024

PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: SEGURO TOTAL PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE com cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) incluindo o valor para indenização de danos materiais e danos corporais, cobertura de acidente por passageiro (APP), o valor para indenização de morte por pessoa e invalidez por pessoas, cobertura de Danos Morais (DMO) e cobertura de vidros, para-brisa, vidro traseiro, vidros laterais e lanternas, (Conforme frota apresentada no Termo de Referência, ANEXO X do Edital de PE 15/2024)

RAZÃO SOCIAL DA SEGURADORA	SEGUROS SURA S/A.
ENDEREÇO SEDE	Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, Cidade Monções. São Paulo – SP CEP:04.563-004;
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:	Nº 33.065.699/0001-27 / Nº 148.415.559.112
VALIDADE DA PROPOSTA	90 DIAS
FORMA DE PAGAMENTO	Conforme edital
VIGÊNCIA	12 MESES
DADOS BANCÁRIOS:	Banco do Brasil Agência: 1912-7 Conta Corrente: 108143-8
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE CONTRATO (PROCURADOR)	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA, brasileira, casada, Gerente de Contas, portadora do RG nº 11730164-8, SECC (DETRAN), inscrita no CPF nº 089.785.457-85; fernanda.rodrigues@segurossura.com.br
CONTATO	Tel.: (31) 3073-7300 / Cel.: (31) 9.9931-1277 E-mail: apoiocomercial@hembseguros.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL

RUBRICA  MAT 1100095

DATA 07/10/2024

Seguros SURA

Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530, Cidade Monções -São Paulo-SP CEP:04563-000

www.segurossura.com.br

SEGUROS

SURA
 PROCESSO 22562/2024
 DATA DO INÍCIO 02/10/2024
 RUBRICA ① FOLHA 32

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	SEGURO TOTAL PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE com cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) incluindo o valor para indenização de danos materiais e danos corporais, cobertura de acidente por passageiro (APP), o valor para indenização de morte por pessoa e invalidez por pessoas, cobertura de Danos Morais (DMO) e cobertura de vidros, para-brisa, vidro traseiro, vidros laterais e lanternas, (Conforme frota apresentada no Termo de Referência, ANEXO X do Edital de PE 15/2024) AGRALE MASCARELLO	Serviço	10	R\$ 4.189,90	R\$ 41.899,00

VALOR TOTAL: R\$ 41.899,00 (quarenta e um mil e oitocentos e noventa e nove reais).

COBERTURAS:

Coberturas	Limite Máximo de Indenização (LMI)
Casco VD (Compreensivo) (valor de nota fiscal)	R\$ 716.000,00
RCF – Danos Materiais	R\$ 200.000,00
RCF – Danos Corporais	R\$ 200.000,00
RCF – Danos Morais	R\$ 10.000,00
APP – Morte Acidental	R\$ 10.000,00
APP – Invalidez permanente	R\$ 10.000,00
Coberturas de assistência 24h	LMI
Lanternas	Contratado
Faróis	Contratado
Retrovisores	Contratado
Chaveiro	Contratado
Para-brisa Dianteiro	Contratado
Para-brisa Traseiro	Contratado
Vidros Laterais	Contratado

Seguros SURA

Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530, Cidade Monções -São Paulo-SP CEP:04563-000
 www.segurossura.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL
 RUBRICA ② MAT 1100095
 DATA 08/10/2024

SEGUROS



PROCESSO: 22669/2024
DATA DO INÍCIO 02/10/2024
RUBRICA  FOLHA 33

DECLARAÇÕES:

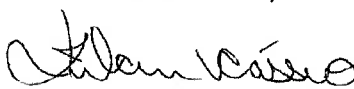
Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como impostos, taxas ou quaisquer outros encargos que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária, e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos.

IRLAN
CASSIO DOS
SANTOS:013
88448602

Assinado de forma
digital por IRLAN
CASSIO DOS
SANTOS:01388448602
Dados: 2024.10.04
12:22:39 -03'00'

Atenciosamente,



SEGUROS SURA.
CNPJ Nº 33.065.699/0001-27
IRLAN CASSIO DOS SANTOS
R.G: MG 9.290.923
CPF: 013.884.486-02

33.065.699/0001-27
SEGUROS SURA S/A.
Avenida Nações Unidas, 12995 - 29º Andar
B. Brooklin Novo - CEP 04.578-000
SÃO PAULO — SP

Seguros SURA

Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530, Cidade Monções - São Paulo-SP CEP:04563-000
www.segurossura.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL

RUBRICA  MAT 1100093
DATA 02/10/2024

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 205/2024 – CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E TENCIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E TENCIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020859/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.025,00 (CINCO MIL E VINTE E CINCO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 205/2024

DATA DA ASSINATURA DA NOTA DE EMPENHO: 08 DE OUTUBRO DE 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0024044/2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 08 de outubro de 2024.

SARAH LAMPREIA OLIVEIRA

Secretaria Administrativa Substituta

Matrícula 1000215

PORTARIA EPT Nº 166 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento da nota de empenho nº 205/2024, cujo objeto é fornecimento de material de consumo, referente ao Processo Administrativo nº 0020859/2024, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento da nota de empenho nº 205/2024 – cujo objeto é o fornecimento de material de consumo.

GESTOR DO CONTRATO

Luciana Gomes Postigo

Matrícula: 1000210

FISCAL TÉCNICO

Juliana da Silva Crispim

Matrícula 1100100

FISCAL ADMINISTRATIVO

Nilson Fernandes Monteiro

Matrícula 1000181

SUPLENTE

Marcelo Corrêa de Araújo

Matrícula 1100062

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 08 de outubro de 2024.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 08 de outubro de 2024.

SARAH LAMPREIA OLIVEIRA

Diretora Administrativa Substituta

Matrícula 1000215

Recurso – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

Processo de Recurso Administrativo: nº 0021617/2024

Processo Administrativo: nº 0024570/2023

Requerente: CLIMA AIR REFORMAS, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Decisão: NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

Processo de Impugnação nº: 0020857/2024

Processo Administrativo nº: 0022563/2024

Requerente: GENTE SEGURADORA S.A.

Decisão: DEFERIDO.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

Maricá, 08 de outubro de 2024.

A Superintendência de compras da FEMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico femarsuperintendenciadecompras@gmail.com

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
20728/2024	AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ NA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ-FEMAR.

Maricá, 08 de outubro de 2024

Atenciosamente,

Alan Barradas Cavalcante

Superintendente de Compras

Mat. 3.300.018

PORTARIA Nº. 198, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, RENATA PEREIRA CARDOSO MONTEIRO, matrícula nº 3.300.287, com validade a partir de 04/10/2024, do emprego em comissão, Símbolo AS-3, ASSESSOR III da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 04/10/2024

Maricá, 04 de Outubro de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 199, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR BRENDA SCARPELLI LESTRO, matrícula nº 3.300.466, com validade a partir de 07/10/2024 no emprego em comissão, Símbolo AS-3, ASSESSOR III da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 07/10/2024

Maricá, 07 de Outubro de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

AVISO – EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024

UASG 929412

Processo Administrativo nº 18705/2023

A Comissão Especial de Credenciamento da Fundação Estatal de Saúde de Maricá, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a abertura do Edital de Chamamento Público 07/2024:

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024 - CREDENCIAMENTO	
PREÂMBULO	
Processo n.º	18705/2023
Fundamento Legal:	Lei n.º 14.133/21, Decretos Municipais n.º 914/22, 921/22 e 936/22, bem como as demais legislações aplicáveis.
Objeto:	Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos na especialidade de oftalmologia, a fim de atender as demandas da FEMAR, por meio da execução de sua atividade fim, consistente na adequada prestação dos serviços de saúde aos usuários do Município de Maricá.
Local de Recebimento dos Requerimentos:	Fundação Estatal de Saúde de Maricá, na Rua Clímaco Pereira 367, Lote B2-B1 – Centro, Maricá, CEP: 24.902-035, ou no endereço de Email: credenciamentofemar@gmail.com
Período de Recebimento dos Requerimentos:	Prazo Indeterminado, após 10 (dez) dias úteis da publicação do Edital de chamamento público nº 07/2024.
Horário para Recebimento dos Requerimentos:	De Segundas as Sextas das 09:00 às 16:00h.

CONFERE COM O ORIGINAL

RUBRICA  MAT 1100095

DATA 09 / 10 / 2024